

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1020/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010516811202271 e 07010518205202291,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA**, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, matrícula n. 119413, no Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 313/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça